

RESOLUÇÃO Nº 32/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 724.722/03-08 – CENTRO DE ARTES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 22 do Estatuto desta Universidade e o § 2º do Art. 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação da docente **Viviana Mônica Vermes**, como titular, para representar o Centro de Artes neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2003.

Carlos Rogério Mello da Silva
Na Presidência